



CACS FUNDEB

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social
do Fundeb de Bagé|RS**

**À Secretária Municipal de Educação e Formação Profissional
CÁREN CASTENCIO
Nesta Cidade**

Ofício nº 02/2026

Bagé, 17 de março de 2026.

Senhora Secretária,

Como comunicado a Vossa Senhoria anteriormente, a unanimidade dos conselheiros presentes à última reunião deste colegiado decidiu aprovar com ressalvas as contas de sua Secretaria no exercício 2025. A omissão de informações e documentos requisitados, o não-cumprimento de dispositivos legais e a falta de uma melhoria significativa na infraestrutura das escolas foram consideradas para a decisão do Conselho.

Agora, para construção do relatório e parecer final de 2025 e aprimoramento dos mecanismos de controle social no ano de 2026, solicitamos as seguintes informações, documentos e providências:

- 1) comprovante da devolução à conta do Fundeb dos recursos utilizados indevidamente para remuneração de servidores em desvio de função no ano de 2025;
- 2) situação da reforma para instalação de nova EMEI no prédio da antiga escola Menino Jesus;
- 3) número de serventes-merendeiras e serviços gerais em cada uma das escolas e departamentos da Secretaria Municipal de Educação;
- 4) apresentação de plano de recuperação salarial dos professores, com vistas ao atingimento do mínimo definido nacionalmente para restabelecimento do piso salarial do magistério;
- 5) número de crianças em listas de espera em cada uma das EMEIs;
- 6) relação de EMEIs que ofertam turmas de pré-escola, o respectivo número de alunos e turnos de funcionamento;



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Bagé|RS

7) número de alunos de cada escola municipal, bem como os valores repassados trimestralmente a cada uma pelo programa de Administração Compartilhada, de 2023 a 2025, de forma que seja possível avaliar se houve progressão dos recursos;

8) previsão para contemplar as EMEIs com recursos da Administração Compartilhada;

9) número de vagas ofertadas, de 2023 a 2025, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;

10) informação sobre a adesão do Município ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);

11) explicação sobre a complementação VAAF, identificada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos bimestres mas não disponível nas informações disponibilizadas pelo FNDE. Do extrato bancário do Fundo, consta apenas “cota DAF”;

12) situação da conta do Fundeb nº 672008-3, aberta na agência 2820 da Caixa Econômica Federal;

13) revisão constante da folha de pagamento do Fundeb para identificação e correção de servidores em desvio de função e atualização permanente do local de lotação dos demais;

14) número de alunos da rede estadual transportados pelo Município;

15) atualização sobre o andamento da obra de construção da EMEI do bairro Ivone e da quadra poliesportiva da EMEF Darcy Azambuja;

16) informações sobre aquisições globais de bens e serviços que também servem a outros setores da Administração (combustíveis, materiais de escritório ou de limpeza, peças de reposição da frota, Sistema DBSeller, copiadoras e outros);

17) explicação sobre o aporte de recursos do Fundeb para cobertura do déficit atuarial do Funpas;

18) envio às diretoras das escolas municipais do link <https://abre.ai/o0sp>, que dará acesso ao formulário do Observatório da Educação Municipal de Bagé, com a solicitação



CACS FUNDEB

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social
do Fundeb de Bagé|RS**

de que o link seja disponibilizado a toda a comunidade escolar, especialmente os funcionários e professores de cada estabelecimento de ensino;

19) controle do tráfego de veículos escolares, contendo a distância percorrida diariamente e a quantidade de combustível e a periodicidade com que cada veículo é abastecido;

20) informação sobre a inabilitação do Município ao recebimento da complementação VAAR pelo não-cumprimento de condicionalidades de melhoria da gestão ou de evolução em indicadores de atendimento, aprendizagem ou redução das desigualdades, previstas na Lei nº 14.113/2020.

Por fim, requeremos a Vossa Senhoria que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária enviado bimestralmente por Vossa Senhoria para apreciação dos conselheiros seja acompanhado sempre das seguintes informações mínimas:

- número atualizado de estudantes em listas de espera em cada escola municipal;
- quilometragem percorrida no bimestre por cada veículo escolar, bem como a quantidade de combustível com que foi abastecido no mesmo período e a descrição e valores dos serviços de manutenção realizados;
- turmas e escolas com falta de professores e/ou atendidas por estagiários;
- relatório de serviços do Departamento de Conservação Escolar.

Cordialmente,

EDUARDO RUIZ

Presidente do CACS Fundeb

Representante dos professores da educação básica pública